



DECRETO Nº 38/2023

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTRELA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 364/2022,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:


ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	0551 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.0551.10.301.0004.6046	- BLOCO DE MANUT.DAS AÇÕES E SERV.PÚB.DE SAÚDE - (GESTÃO DO SUS)			
2342	3190.04.00.00.00.0000	- 1605.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	22.042,68
2343	3190.11.00.00.00.0000	- 1605.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	71.151,04
2344	3390.34.00.00.00.0000	- 1605.00.000	- OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO	79.256,50
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0551.10.301.0004.6046</b>				<b>172.450,22</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0551</b>				<b>172.450,22</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 05</b>				<b>172.450,22</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>				<b>172.450,22</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	172.450,22
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>172.450,22</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTRELA DE ALAGOAS/AL, 1 de setembro de 2023.

  
ALDO LIRA DE JESUS  
PREFEITO